



Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	Campos Verdes	Haroldo Soares	Naves
1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar	
2º Vice-Presidente	Campestre de Goiás	Fabiano Capuzzo	Queiroz
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	João Alberto Rodrigues	Vieira
Diretor Substituto Administrativo	Panamá	José Willian de Paula	Coelho
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Santos	Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro	
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luiz de Montes Belos	Eldecirio da Silva	
Diretor Legislativo	Quirinópolis	Romisdete Neves	Pereira

O Diário Oficial dos Municípios do Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 207

PORTARIA Nº 207/23, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

“Concede diária, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder à Senhora GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAÚJO, brasileira, casada, Analista Legislativo, inscrita no CIC/MP sob o número 855.316.261-34, portadora da Cédula de Identidade RG 3412525, DGPC-GO, uma diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para participar do Minicurso Pontos de Atenção nos Processos de Pessoal e do 13º Encontro do TCM-GO em Goiânia-Go, no dia 14 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:776D4BB9

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1424

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1424/23, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.

“Nomeia Funcionária”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora WAYNNE GABRIELY RODRIGUES DE LIMA, no Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, para exercer a função de Assessor Parlamentar II, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP-2, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:5953F58A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA Nº 362/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

“Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de bomba centrífuga E dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de bomba centrífuga

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo municipal de saúde;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação

de empresa para aquisição de bomba centrífuga para atender ao Fundo municipal de saúde.

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de bomba centrífuga para atender ao Fundo municipal de saúde, por meio da empresa ALUMINA ESQUADRIA METALICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.630.045/0001-02, localizada na AV ANHANGUERA Nº3840– QUADRA A; LOTE 01;– SETOR LESTE VILA NOVA CEP 74.643-010– GOIANIA-GO

Art. 2º- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R\$1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais)**, em favor da empresa ALUMINA ESQUADRIA METALICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.630.045/0001-02, localizada na AV ANHANGUERA Nº3840– QUADRA A; LOTE 01;– SETOR LESTE VILA NOVA CEP 74.643-010– GOIANIA-GO, para contratação de empresa para aquisição de bomba centrífuga para atender ao Fundo municipal de saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de agosto de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa ALUMINA ESQUADRIA METALICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.630.045/0001-02, localizada na AV ANHANGUERA Nº3840– QUADRA A; LOTE 01;– SETOR LESTE VILA NOVA CEP 74.643-010– GOIANIA-GO, para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 08 dias de agosto de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
 Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:BC7D42C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA Nº 363/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

“Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de filme para aparelho de raio-x E dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de filme para aparelho de raio-x

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo municipal de saúde;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de filme para aparelho de raio-x para atender ao Fundo municipal de saúde.

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de filme para aparelho de raio-x para atender ao Fundo municipal de saúde, por meio da empresa MICROLASER COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.469.129/0001-31, localizada na R LATTES Nº222– QUADRA 06; LOTE 09;– JARDIM PLANALTO CEP 74.333-060– GOIANIA-GO

Art. 2º- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R\$2.421,00 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais)**, em favor da empresa MICROLASER COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.469.129/0001-31, localizada na R LATTES Nº222– QUADRA 06; LOTE 09;– JARDIM PLANALTO CEP 74.333-060– GOIANIA-GO, para contratação de empresa para aquisição de filme para aparelho de raio-x para atender ao Fundo municipal de saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de agosto de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MICROLASER COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.469.129/0001-31, localizada na R LATTES Nº222– QUADRA 06; LOTE 09;– JARDIM PLANALTO CEP 74.333-060– GOIANIA-GO, para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 11 dias de agosto de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Amaralina- GO

Publicado por:
 Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:2FCC7FF8

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA Nº 360/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

“Declara a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para apresentação artística em comemoração ao dia dos pais para atender ao Município de Amaralina E dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com contratação de empresa para apresentação artística em comemoração ao dia dos pais para atender ao Município de Amaralina;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para apresentação artística em comemoração ao dia dos pais para atender ao Município de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para apresentação artística em comemoração ao dia dos pais para atender ao Município de Amaralina, por meio da empresa EDSON GARCIAS DA SILVA 311422900182, inscrita no CNPJ sob nº 97.520.628/0001-50, localizada na R SANTANA Nº0- QUADRA 7 LOTE 2- NOSSA SENHORA PIEDADE CEP 76.550-000- PORANGATU-GO.

Art. 2º- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, em favor da empresa EDSON GARCIAS DA SILVA 311422900182, inscrita no CNPJ sob nº 97.520.628/0001-50, localizada na R SANTANA Nº0- QUADRA 7 LOTE 2- NOSSA SENHORA PIEDADE CEP 76.550-000- PORANGATU-GO, para contratação de empresa para apresentação artística em comemoração ao dia dos pais para atender ao Município de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de agosto de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa EDSON GARCIAS DA SILVA 311422900182, inscrita no CNPJ sob nº 97.520.628/0001-50, localizada na R SANTANA Nº0- QUADRA 7 LOTE 2- NOSSA SENHORA PIEDADE CEP 76.550-000- PORANGATU-GO, para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 10 dias de agosto de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B022C746

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE DISPENSA Nº 361/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

“Declara a Dispensa de Licitação para produção de evento e locação de palco para o evento do dia dos pais E dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com produção de evento e locação de palco para o evento do dia dos pais;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para produção de evento e locação de palco para o evento do dia dos pais para atender ao Município de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para produção de evento e locação de palco para o evento do dia dos pais para atender ao Município de Amaralina, por meio da

empresa LORENA BATISTA LOPES, inscrita no CNPJ sob nº 39.772.625/0001-07, localizada na R CASTELO BRANCO- QUADRA 6A LOTE 5 - SETOR SUL CEP 76.550-000- PORANGATU-GO e a EDIVAL MOREIRA VICTOR FILHO 02183451190, inscrita no CNPJ sob nº 24.778.117/0001-69, localizada na R DAS MARGARIDAS Nº11 - QUADRA C LOTE 11 - RESIDENCIAL BOM SUCESSO CEP 76.550-000- PORANGATU-GO

Art. 2º- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa LORENA BATISTA LOPES, inscrita no CNPJ sob nº 39.772.625/0001-07, localizada na R CASTELO BRANCO- QUADRA 6A LOTE 5 - SETOR SUL CEP 76.550-000- PORANGATU-GO e a EDIVAL MOREIRA VICTOR FILHO 02183451190, inscrita no CNPJ sob nº 24.778.117/0001-69, localizada na R DAS MARGARIDAS Nº11 - QUADRA C LOTE 11 - RESIDENCIAL BOM SUCESSO CEP 76.550-000- PORANGATU-GO, para contratação de empresa para produção de evento e locação de palco para o evento do dia dos pais para atender ao Município de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de agosto de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa LORENA BATISTA LOPES, inscrita no CNPJ sob nº 39.772.625/0001-07, localizada na R CASTELO BRANCO- QUADRA 6A LOTE 5 - SETOR SUL CEP 76.550-000- PORANGATU-GO e a EDIVAL MOREIRA VICTOR FILHO 02183451190, inscrita no CNPJ sob nº 24.778.117/0001-69, localizada na R DAS MARGARIDAS Nº11 - QUADRA C LOTE 11 - RESIDENCIAL BOM SUCESSO CEP 76.550-000- PORANGATU-GO, para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 10 dias de agosto de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina- GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:57D5F8D3

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ PORTARIA DE VIAGEM Nº765/2023

PORTARIA FMS Nº765/2023 11 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARRIJO, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, por realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: FIAT MOBI - PLACA: PQW-6105, desta municipalidade com saída no dia: 10/08/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R\$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Três (11/08/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3C944927

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº766/2023

PORTARIA FMS Nº766/2023 11 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veículo: MICROONIBUS VOLARE PLACA: PRM-9684 desta municipalidade com saída no dia: 10/08/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Três (11/08/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:86FED8AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº767/2023

PORTARIA FMS Nº767/2023 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº 215.777.571-49, por realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 10/08/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$86,00 (Oitenta

e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Agosto do Ano de Dois mil e Vinte e Três (11/08/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C6EA17E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 640/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 640/GAB/2023

Dispõe sobre concessão de afastamento remunerado após o término da licença gestante.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II, "a" da Lei Orgânica do Município, Lei nº 751 de 03/03/2009, considerando o que consta do processo n.º 8626/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder *afastamento remunerado à gestante*, Sra. **KARLA FERNANDA DE SOUZA RIBEIRO**, Assessor Técnico II, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do dia 05/12/2023 a 02/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marcele Kuff
Código Identificador:793D5195

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 643/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 643/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II, "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear* para o cargo Efetivo de Auxiliar de Creche, a Sra. **LAURA EDUARDA FELLER BONFIM**, a ser lotada no FME – CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, a partir do dia 11 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C7C5C50A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 642/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 642/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II, "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear** para o cargo Efetivo de Professor Nível I – História, a Sra. **ZENAIDE PEREIRA DA SILVA**, a ser lotada no FUNDEB – Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 11 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:BD5AC024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 641/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 641/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II, "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear** para o cargo Efetivo de Professor Nível I – História, o Sr. **DEMERCINO JOSE SILVA JUNIOR**, a ser lotado no FUNDEB – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 11 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D8241CD8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo “Menor Preço”, sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO AO ENTORNO DA RODOVIA DA GO-174, NA SAÍDA DE DIORAMA PARA IPORÁ, FRENTE A PRAÇA LINDOLFO DE CARVALHO E DEMAIS ÁREAS DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE. COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR DA DEP. FEDERAL LÊDA BORGES, CONVENIO Nº 202200042001106.” Assinatura da Ata: 10/08/2023. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI CNPJ: 40.690.097/0001-26. Vencedora com o valor global total do certame de R\$ 7.536,00 (Sete mil e Quinhentos e trinta e seis reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: <https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/>*

Diorama-GO, 11 de Agosto de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:3F39EE94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão eletrônico nº 13/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.913/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 13/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - **Edital nº 13/2023.**

OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO AO ENTORNO DA RODOVIA DA GO-174, NA SAÍDA DE DIORAMA PARA IPORÁ, FRENTE A PRAÇA LINDOLFO DE CARVALHO E DEMAIS ÁREAS DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE. COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR DA DEP. FEDERAL LÊDA BORGES, CONVENIO Nº 202200042001106.*

VALOR TOTAL: R\$ 12.173,75 (Doze mil cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente processo licitatório, serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2021 no ato da contratação para fornecimento dos produtos, em virtude do disposto no art. 7º § 2º do Decreto nº 7.892 de 2013.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta das licitantes: **BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ Nº 40.690.097/0001-26, SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA - CNPJ Nº 48.936.631/0001-4**, por atenderem as exigências do edital e ofertar

preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/2002.

HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, a Gestora do FMS homologou o procedimento licitatório com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/9.

Diorama-GO aos 11 de agosto de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:4AF4FE8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo “Menor Preço”, sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO AO ENTORNO DA RODOVIA DA GO-174, NA SAÍDA DE DIORAMA PARA IPORÁ, FRENTE A PRAÇA LINDOLFO DE CARVALHO E DEMAIS ÁREAS DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE. COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR DA DEP. FEDERAL LÊDA BORGES, CONVENIO Nº 202200042001106.” Assinatura da Ata: 10/08/2023. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA CNPJ: 48.936.631/0001-43. Vencedora com o valor global total do certame de R\$ 4.637,75 (Quatro mil e seiscentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: <https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/>*

Diorama-GO, 11 de Agosto de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:DF0AF2FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 381/2023

Processo: 2156/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ Nº 30.082.076/0001-74
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico: 35/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Valor total: R\$ 240.438,90 (Duzentos e Quarenta Mil e Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Noventa Centavos)

Prazo de Vigência: 12 meses (01/08/2023 à 01/08/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.

Presidente da CPL.

Decreto 975/2023. 11 de agosto de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:60C807B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 382/2023

Processo: 2156/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ Nº 09.560.267/0001-08
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico: 35/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R\$ 29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (01/08/2023 à 01/08/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.

Presidente da CPL.

Decreto 975/2023. 11 de agosto de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:538D89F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 384/2023

Processo: 2156/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: DENTAL MARIA LTDA
CNPJ Nº 09.222.369/0001-13
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico: 35/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R\$ 558,00 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (01/08/2023 à 01/08/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.

Presidente da CPL. Decreto 975/2023. 11 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:F64465C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 385/2023

Processo: 2156/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA
CNPJ Nº 44.223.526/0001-06
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico: 35/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Valor total: R\$ 2.740,00 (Dois Mil e Setecentos e Quarenta Reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (01/08/2023 à 01/08/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.

Presidente da CPL.
 Decreto 975/2023. 11 de agosto de 2023.

Publicado por:
 Tiago Marciel Braga
Código Identificador:160657C0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 EXTRATO DE ARP**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 386/2023

Processo: 2156/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI – EPP
CNPJ Nº 13.547.970/0001-53
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico: 35/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R\$ 14.279,00 (Catorze Mil e Duzentos e Setenta e Nove Reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (01/08/2023 à 01/08/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.

Presidente da CPL. Decreto 975/2023. 11 de agosto de 2023.

Publicado por:
 Tiago Marciel Braga
Código Identificador:439023E4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 EXTRATO DE ARP**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 387/2023

Processo: 2156/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 02.608.793/0001-512
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico: 35/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R\$ 11.591,10 (Onze Mil e Quinhentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses (01/08/2023 à 01/08/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.

Presidente da CPL.
 Decreto 975/2023. 11 de agosto de 2023.

Publicado por:
 Tiago Marciel Braga
Código Identificador:7835D0CF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 EXTRATO DE ARP**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 388/2023

Processo: 2156/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 48.778.881/0001-00
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico: 35/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Valor total: R\$ 33.624,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos e Vinte e Quatro Reais)

Prazo de Vigência: 12 meses (01/08/2023 à 01/08/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.

Presidente da CPL. Decreto 975/2023. 11 de Agosto de 2023.

Publicado por:
 Tiago Marciel Braga
Código Identificador:B3264949

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 EXTRATO DE ARP**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 391/2023

Processo: 2156/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 38.182.923/0001-84
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico: 35/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R\$ 24.150,00 (Vinte e Quatro Mil e Cento e Cinquenta Reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (01/08/2023 à 01/08/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.

Presidente da CPL. Decreto 975/2023. 11 de Agosto de 2023.

Publicado por:
 Tiago Marciel Braga
Código Identificador:4B037AEA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 EXTRATO DE ARP**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 392/2023

Processo: 2156/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: LEX MED LTDA
CNPJ Nº 17.767.331/0002-35
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico: 35/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R\$ 20.616,00 (Vinte Mil e Seiscentos e Dezesseis Reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (01/08/2023 à 01/08/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.

Presidente da CPL.
 Decreto 975/2023. 11 de agosto de 2023.

Publicado por:
 Tiago Marciel Braga
Código Identificador:27CB11CA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 EXTRATO DE ARP**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 393/2023

Processo: 2156/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: MB VARIEDADES LTDA – EPP
CNPJ Nº 12.902.382/0001-28

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico: 35/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R\$ 33.983,30 (Trinta e Três Mil e Novecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta Centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses (01/08/2023 à 01/08/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
 Presidente da CPL. Decreto 975/2023.11 de Agosto de 2023.

Publicado por:
 Tiago Marciel Braga
Código Identificador:775FCD09

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 EXTRATO DE ARP**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 389/2023

Processo: 2156/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: HOSP - ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ Nº 36.764.774/0001-36
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico: 35/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (01/08/2023 à 01/08/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
 Presidente da CPL. Decreto 975/2023. 11 de Agosto de 2023.

Publicado por:
 Tiago Marciel Braga
Código Identificador:B937FDE0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 EXTRATO DE ARP**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 394/2023

Processo: 2156/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: PERFIL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 19.430.036/0001-33
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico: 35/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R\$ 22.476,40 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses (01/08/2023 à 01/08/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
 Presidente da CPL. Decreto 975/2023. 11 de Agosto de 2023.

Publicado por:
 Tiago Marciel Braga
Código Identificador:68CDA83F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 EXTRATO DE ARP**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 395/2023

Processo: 2156/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 30.888.187/0001-72

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico: 35/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R\$ 3.120,00 (Três Mil e Cento e Vinte Reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (01/08/2023 à 01/08/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
 Presidente da CPL. Decreto 975/2023. 11 de Agosto de 2023.

Publicado por:
 Tiago Marciel Braga
Código Identificador:B0A44F98

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 EXTRATO DE ARP**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 396/2023

Processo: 2156/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 27.806.274/0001-29
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico: 35/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (01/08/2023 à 01/08/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
 Presidente da CPL. Decreto 975/2023. 11 de Agosto de 2023.

Publicado por:
 Tiago Marciel Braga
Código Identificador:40DFB41C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 EXTRATO DE ARP**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 397/2023

Processo: 2156/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 50.867.070/0001-10
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico: 35/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R\$ 77.879,80 (Setenta e Sete Mil e Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses (01/08/2023 à 01/08/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
 Presidente da CPL. Decreto 975/2023. 11 De Agosto de 2023.

Publicado por:
 Tiago Marciel Braga
Código Identificador:51DA6F8B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 EXTRATO DE ARP**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 398/2023

Processo: 2156/2023**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Contratada:** ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME**CNPJ N° 25.106.470/0001-65****Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico: 35/2023**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.**Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93.**Valor total:** R\$ 29.544,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais)**Prazo de Vigência:** 12 meses (01/08/2023 à 01/08/2024)**CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.**

Presidente da CPL. Decreto 975/2023. 11 de Agosto de 2023.

Publicado por:

Tiago Marciel Braga

Código Identificador:AC3EDE60**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 399/2023****Processo:** 2156/2023**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Contratada:** SALVI E LOPES E CIA LTDA**CNPJ N° 82.478.140/0001-34****Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico: 35/2023**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.**Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93.**Valor total:** R\$ 2.499,50 (Dois Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos)**Prazo de Vigência:** 12 meses (01/08/2023 à 01/08/2024)**CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.**

Presidente da CPL. Decreto 975/2023. 11 De Agosto de 2023.

Publicado por:

Tiago Marciel Braga

Código Identificador:7D052A12**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

ARP 323/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n. 11.479.852/0001-20 notifica a empresa JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ N° 28.028.063/0001-75, inscrição estadual n° 10.696.373-2, estabelecida à Rua S-1, n° 260, Quadra 146, Lote 24E, Sala 01, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.230-220, e-mail: licitacao@gruporodrigosales.com.br, Telefone (62) 3088- 6580/ (62) 3086-4166, devidamente representada pelo Sr. RODRIGO FREITAS SALES, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade R.G. n° 3965638 2.A VIA DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o n° 718.387.591- 15, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 11 de agosto de 2023, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflor2021@gmail.com

FERNANDA COSTA SPÍNDOLA.

Secretária Municipal de Saúde.

Decreto n. 10/2021. 11 de agosto de 2023.

Publicado por:

Tiago Marciel Braga

Código Identificador:A10FEB5B**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo:** 3375/2023**Contrante:** Fundo Municipal de Saúde.**Contratado:** DCESARY EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. CNPJ N° 07.479.494/0001-88**Modalidade de licitação:** Dispensa de licitação N° 142/2023.**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de aquisição e instalação de sistema de câmeras para a diminuição significativa de violência e insegurança, trazendo benefícios na repressão e prevenção de crimes, contribuindo assim para a segurança dos funcionários e para o patrulhamento do patrimônio físico das Unidades Básicas de Saúde.**Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.**Valor total:** R\$ 16.446,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e quarenta e seis reais).**Data assinatura:** 10/08/2023**Recursos Orçamentários:** Ficha: 343

Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.39-102

Ficha: 339 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.

Presidente da CPL.

Decreto 975/2023. 11 de agosto de 2023.

Publicado por:

Tiago Marciel Braga

Código Identificador:5D6808A6**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo:** 2600/2023**Contrante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Contratado:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ N° 34.028.316/2396-70****Modalidade de licitação:** Dispensa de licitação N. 122/2023**Objeto:** Contratação de serviços de correios, visando viabilizar o envio em tempo hábil dos testes da mamãe, testes do pezinho e exames citopatológicos – prevenção.**Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.**Valor total:** R\$ 17.582,73 (Dezesseete mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).**Recursos Orçamentários:** Ficha 343 Dotação:

14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.39 – 102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.

Presidente da CPL. Decreto 975/2023. 11 de Agosto de 2023.

Publicado por:

Tiago Marciel Braga

Código Identificador:C09C109C**PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO****EXTRATO DE DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO FINAL**

A comissão especial do Processo Seletivo Simplificado de Flores de Goiás/GO, nomeada por meio do DECRETO N° 960/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a publicação do DECRETO N° 983/2023 referente ao resultado final do Edital do

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, visando a contratação por prazo determinado para os cargos na Secretaria Municipal de Assistência Social. A íntegra do decreto encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás: "https://portal.floresdegoias.go.gov.br/". Informações pelo número: (62) 3448-1314.

Flores de Goiás/GO, 11 de agosto de 2023.

JEANE VIEIRA DE BRITO
Presidente da CEPSS-PJ

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:E2FA851D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 401/2023

Processo: 60/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO.
Contratada: 13.632.818 ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA
CNPJ nº 13.632.818/0001-79
Modalidade de licitação: Pregão Presencial: 36/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE UNIFORMES E ITENS DE MALHARIA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R\$ 70.297,40 (Setenta Mil e Duzentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos).
Prazo de Vigência: 12 meses (01/08/2023 à 01/08/2024)
Data de assinatura: 01/08/2023

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 975/2023. 11 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:8F41CBA1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 400/2023

Processo: 60/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO.
Contratada: 2L COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 37.350.835/0001-81
Modalidade de licitação: Pregão Presencial: 36/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE UNIFORMES E ITENS DE MALHARIA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R\$ 346.915,20 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Quinze Reais e Vinte Centavos).
Prazo de Vigência: 12 meses (01/08/2023 à 01/08/2024)
Data de assinatura: 01/08/2023

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL.
Decreto 975/2023.
11 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:CE7AE3F7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 402/2023

Processo: 60/2023

Contratante: Município de Flores de Goiás – GO.
Contratada: GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 28.439.635/0001-09

Modalidade de licitação: Pregão Presencial: 36/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE UNIFORMES E ITENS DE MALHARIA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Valor total: R\$ 53.525,00 (Cinquenta e Três Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais).

Prazo de Vigência: 12 meses (01/08/2023 à 01/08/2024)

Data de assinatura: 01/08/2023

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 975/2023. 11 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:C7468AAB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 15/2023

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, no dia 25 de agosto de 2023, às 09h00min, no Prédio da Prefeitura, End: Pç Rodrigues Suzano, nº 01, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15/2023, tipo menor preço por item, para futura e eventual para AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, conforme especificações do edital e anexos. O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima ou no site jaragua.go.gov.br.

Jaraguá, 11 de agosto de 2023.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:18EBE7C8

PODER EXECUTIVO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 37/2023

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, no dia 25 de agosto de 2023, às 13h30min, no Prédio da Prefeitura, End: Pç Rodrigues Suzano, nº 01, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 37/2023, tipo menor preço por item, para futura e eventual para AQUISIÇÃO DE CAMISAS SOCIAIS, em atendimento a solicitação da Fundação Municipal Grace Machado de Jaraguá-Goiás, conforme especificações do edital e anexos. O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima ou no site jaragua.go.gov.br.

Jaraguá, 11 de agosto de 2023.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:878677DC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2023

CONTRATO Nº 158/2023**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**CONTRATADA:** OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS PORANGATU LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA METÁLICO DE CILINDRO PARA ABASTECIMENTO DA NOVA SEDE DA PREFEITURA DE MARA ROSA E DA PRAÇA JOSÉ MAURICIO DE MOURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**VALOR:** R\$ 53.500,00 (CINQUENTA E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)**DOT. ORC** 03.04.122..052.2.006.449052 FICHA 076 FONTE 100**FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2023**PROCESSO:** 7506/2023**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 360/2023**Publicado por:**

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Código Identificador:2657F8B7**MUNICÍPIO DE MARA ROSA****DECRETO DE DISPENSA Nº 509/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

“Declara a Dispensa de licitação para a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço para a etapa do campeonato de corrida de kart de Rua em Mara Rosa- Goiás, atendendo as demandas da prefeitura municipal.

A **GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO que a realização desta corrida é uma das ferramentas da Secretaria, através da qual busca incentivar novos participantes do esporte, além disso, a corrida acontece ao ar livre, proporcionando assim uma interação com meio ambiente;

CONSIDERANDO Ressalta-se também que a realização da corrida fortalece o turismo e lazer no Município, favorecendo assim o potencial que Mara Rosa tem para receber essa crescente demanda desse "nicho" no mercado do turismo. Além disso, como participam da corrida pessoas de vários Municípios a realização desse tipo de evento acaba por favorecer também a economia local, visto que durante a estadia na cidade os participantes acabam consumindo nos comércios locais, bem como se utilizando das opções de hospedagem em alguns casos.

CONSIDERANDO Por fim, ressalta-se que é necessário contratar equipe especializada para realização da cronometragem do evento, em razão de não dispor o Município de pessoal próprio capacitado para tal, nem mesmo aparelhos necessários, justificando-se assim a contratação pretendida.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72 da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de

dispensa na **Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço para a etapa do campeonato de corrida de kart de Rua em Mara Rosa- Goiás, atendendo as demandas da prefeitura municipal.**

DECRETA:**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para **Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço para a etapa do campeonato de corrida de kart de Rua Mara Rosa- Goiás, atendendo as demandas da prefeitura municipal**, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa, **ASSOCIACAO SUL TOCANTINENSE DE KART-ASTK**, CNPJ: 27.061.599/0001-20, AV JUCELINO KUBUSTCHEK, Nº 213, QUADRA 20; LOTE 12 R CASA FUNDOS, FORMOSO DO ARAGUAIA-TO, CENTRO, CEP: 77.470-000, neste ato representado pelo Sr. RENE CLEITON DE SOUSA LIMA, CPF nº 854689321-72.

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), em favor da empresa **ASSOCIACAO SUL TOCANTINENSE DE KART-ASTK**, para a **Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço para a etapa do campeonato de corrida de kart de Rua em Mara Rosa- Goiás, atendendo as demandas da prefeitura municipal**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ASSOCIACAO SUL TOCANTINENSE DE KART-ASTK**, inscrita no CNPJ: 27.061.599/0001-20, para assinar o contrato.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO

Gestora Publica Municipal

Publicado por:

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Código Identificador:1BD67F01**MUNICÍPIO DE MARA ROSA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2023****CONTRATO Nº 072/2023****CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**CONTRATADA:** SERGIO RIBEIRO DA SILVA 04618046112**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM DE BANCADA DE MÁRMORE, DIVISÓRIAS, PRATELEIRAS E RODAPÉ, PARA CRECHE MARIA DAS GRAÇAS.**VALOR:** R\$3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)**DOT. ORC** 12.361.0403.2.027.339039 FICHA 202 FONTE 101**FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**DATA DA ASSINATURA:**11/08/2023**PROCESSO:** 7473/2023**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 378/2023**Publicado por:**

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Código Identificador:C871565A**MUNICÍPIO DE MARA ROSA****DECRETO N. 545/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

Dispensa Licitação para prestação de serviços de construção de 01 (uma) ponte sobre o afluente do córrego das Antas do município de Mara Rosa, conforme processo nº 6801/2023.”

A **GESTORA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações;

CONSIDERANDO o contido nos autos de processo nº 6801/2023; **CONSIDERANDO** que o município não dispõe de mão de obra e materiais para prestação de serviços de construção de 01 (uma) ponte no afluente Rio das Antas no município de Mara Rosa;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviços de empresa prestação de serviços de construção de 01 (uma) ponte no córrego das Antas no município de Mara Rosa.

DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviços de construção de 01 (uma) ponte no córrego das Antas no município de Mara Rosa, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa CLEIDIANE CAMPOS CARDOSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.030.342/0001-79, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 565, Centro, Mara Rosa – GO, neste ato representado pela Sra. CLEIDIANE CAMPOS CARDOSO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 035.730.891-35.

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor de R\$ 104.070,62 (cento e quatro mil, setenta mil e sessenta e dois centavos), em favor da empresa CLEIDIANE CAMPOS CARDOSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.030.342/0001-79, para a contratação da prestação de serviços de construção de 01 (uma) ponte no córrego das Antas no município de Mara Rosa, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CLEIDIANE CAMPOS CARDOSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.030.342/0001-79, para assinar o contrato de prestação de serviços em de forma imediata.

Mara Rosa, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO

Gestora Pública Municipal

Publicado por:

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Código Identificador:92717A37

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA
PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023**

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO por meio do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE MARA ROSA - GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94 e pela Lei nº 9.648 de 27/05/98 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto do presente, em especial as Instruções Normativas nº 007/16 e 001/17, exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, que por meio da Comissão Permanente de Licitação, estará cadastrando profissionais da área de saúde, a partir do dia 14/08/2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça José Maurício de Moura, nº 378, centro, em horário de expediente, compreendido entre 08:00 h e 11:00 h e das 13:00 h às 17:00h. Conforme especificações do Edital, Processo nº 7152/2023.

Mara Rosa, 11 de agosto de 2023.

Publique-se.

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS.

Publicado por:

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Código Identificador:C312B4CC

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 051/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO

CNPJ: 24.850.216/0001-04

CONTRATADO: 50.803.330 ANDRIEL COUTO DA SILVA

CNPJ: 50.803.330/0001-93

OBJETO: contratação de empresa para Prestação de serviço de operação de Motoniveladora na execução das atividades realizadas no Município de Matrinchã-GO.

VALOR GLOBAL: R\$: 30.000,00 (Trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023

VIGÊNCIA: 08/08/2023 à 31/12/2023

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

PROCESSO: Nº 17016/2023

PREGÃO PRESENCIAL: 025/2023

Prefeitura Municipal de Matrinchã, Estado de Goiaás, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAUJO

Presidente da CPL

Publicado por:

Jefferson Antonio da Mata Paixão

Código Identificador:324F277E

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 004/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO

CNPJ: 24.850.216/0001-04

CONTRATADO: AUTO POSTO MATRINCHA LTDA

CNPJ: 03.157.157/0001-13

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$: 2.723.210,00 (Dois Milhões e Setecentos e Vinte e Três Mil e Duzentos e Dez Reais).

Objeto: Registrar preço para aquisição de Combustíveis, (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10) no Município de Matrinchã-GO, destinados aos abastecimentos dos veículos/máquinas que compõe a frota oficial do Município, e suas Secretarias e Fundos, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital, nos termos da Lei 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Processo: 16829/2023

Pregão presencial nº 024/2023

Vigência: 07/08/2023 a 07/08/2024

Data de assinatura: 07/08/2023

Município de Matrinchã, Estado de Goiaás, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAUJO

Presidente da CPL

Publicado por:

Jefferson Antonio da Mata Paixão

Código Identificador:692FEE65

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS**

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023

O **MUNICÍPIO DE MINEIROS**, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 25 de agosto de 2023, às 14:00h (quatorze horas)**, na sala de licitações – sala 08 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 078/2023**, tipo **menor preço por item**, visando a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de cal conforme especificações do termo de referência**. Edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS

Pregoeira

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:3DF7B0E3

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2023

O **MUNICÍPIO DE MINEIROS**, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 28 de agosto de 2023, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 08 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 079/2023**, tipo **menor preço por item**, visando a contratação de empresa para **aquisição de veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS

Pregoeira

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:B144E0EA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE EMPREITADA - 2021027876
Nº. DO PROCESSO: 2023052763**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.**CONTRATADA:** A empresa TORRE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.535.502/0001-33.**OBJETO:** Prorrogação de prazo.**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato de Empreitada.**DATA DE ASSINATURA:** 01 de agosto de 2023.**ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES**

Gestora do FME

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:B3AC35BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023052828

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas

pelo **Chefe do Poder Executivo Municipal**, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, **sob regime de carga horária e plantões**, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade Básica de Saúde (UBS)**, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **GUILHERME LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA GOMES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dez, nº 68, Qd. 76, Lt. 05, Centro, CEP: 75.830-070 em Mineiros/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 51.248.454/0001-17, e por seu representante legal, a profissional **GUILHERME LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA GOMES**, brasileiro, médico, nascido em 28 de novembro de 1996, inscrito no CRM-GO sob o nº 32248, portadora do CPF sob o nº 751.188.151-34, e no NIT sob o nº 267.98396.70-2, residente a Rua 10, Qd 76, Lt 05, S/N, Sala 03, Setor Central, CEP: 75830-070, Mineiros - Go, fone (62) 9-8252-3312, visando à prestação de serviços na especialidade de médico Clínico Geral, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/08/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de agosto de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE

Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:

Isadora Ferrari Jordão

Código Identificador:85E248E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023052300

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo **Chefe do Poder Executivo Municipal**, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de odontólogo, **sob regime de carga horária**, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a

Unidade Básica de Saúde (UBS), e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ISADORA RESENDE CUNHA CASTRO – ME**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua RV 9, Q. 14, L. 01, S/N, Bloco 07, APT 404, Residencial Vilhena, CEP:75.833-154, Mineiros/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.586.671/0001-17, por seu representante legal, a profissional **ISADORA RESENDE CUNHA CASTRO**, brasileira, solteira, odontóloga, nascida em 02 de janeiro 1998, inscrita no CPF sob o nº 044.188.111-41, CI/RG sob o nº 6184856 SSP-GO, no CRO-GO sob o nº GO-CD-19124, residente e domiciliada na Rua RV 9, Q. 14, L. 01, S/N, Bloco 07, APT 404, Residencial Vilhena, CEP:75.833-154, Mineiros/GO, Telefone 64-99290-8100, visando à prestação de serviços na especialidade de odontóloga, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/08/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de agosto de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE

Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:

Isadora Ferrari Jordão

Código Identificador:869F959C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
MÉDICO**

Nº. DO PROCESSO: 2023052828

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CONTRATADO: GUILHERME LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA GOMES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 51.248.454/0001-17.

OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidades Básicas de Saúde de Mineiros/GO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2023.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE

Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Isadora Ferrari Jordão

Código Identificador:845E79E2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
ODONTOLÓGICO**

Nº. DO PROCESSO: 2023052300

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CONTRATADO: ISADORA RESENDE CUNHA CASTRO – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.586.671/0001-17.

OBJETO: prestação de serviços de **odontólogo**, em caráter autônomo e em regime de Credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada em Mineiros.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2023.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE

Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Isadora Ferrari Jordão

Código Identificador:4942064D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO**

Nº. do Processo: 2023053914

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

Contratado: JOSE ALEX SILVA DOS SANTOS, brasileiro, enfermeiro, inscrito no CPF sob o nº 118.315.904-84.

Objeto: Alterações de cláusulas.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2023023662**.

DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE

Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Isadora Ferrari Jordão

Código Identificador:6C97294E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGA**

Nº. DO PROCESSO: 2023053868

CREENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CREENCIADO: CASSIANA PEREIRA RODRIGUES, brasileira, psicóloga, portadora do CPF n.º 016.050.301-98.

OBJETO: Alteração de cláusulas

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº 2023024120.

DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE

Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:023C6FFB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2023051583**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CONTRATADO: TAIS MARIA FERREIRA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrito no CPF sob nº 704.853.091-06.

OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado**, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2023.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 27 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE

Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:801B2A9C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023051583**

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnica de enfermagem, **sob regime de plantões**, e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela**

Machado, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **TAIS MARIA FERREIRA**, brasileira, técnica de enfermagem, nascida em 18 de maio de 1995, inscrito no CPF sob nº 704.853.091-06, no CI/RG sob o nº 6388580 2º via SSP/GO, COREN/GO sob o nº 001.928.804 - TE, e no sob o nº PIS/PASEP 203.51872.83-3, residente e domiciliado na Rua 07, Qd. S Lt. 10, Bairro Popular, CEP: 75837-734, Mineiros - GO, fone (64) 9.9646-6810, visando à prestação de serviços na especialidade de técnica de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 27/07/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 27 de julho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE

Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E2D586CC

**PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR PRAZO DETERMINADO – 2023042606-01**

Nº PROCESSO: 2023042606

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: IRANETE VILELA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 592.834.831-20.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Assistência Social para executar tarefas pertinentes ao cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses contados de 10/07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7A5B15F5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR PRAZO DETERMINADO – 2023042606-02

Nº PROCESSO: 2023042606

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: SYNARA DE PAULA SILVA, inscrita no CPF nº 867.187.971-20.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Assistência Social para executar tarefas pertinentes ao cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses contados de 10/07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
 Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
 Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8B926478

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023010299

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 legalmente representado pelo Secretário de Municipal de Gestão e Finanças Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto nº 001/2021, **ELI MOREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás-GO, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente NOTIFICANTE;

NOTIFICADA: **JOÃO E MARIA ATELIE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.449.716/0001-83, doravante denominada simplesmente NOTIFICADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por sua representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A notificante e a notificada celebraram, em 27 de dezembro de 2022, Ata de Registro de Preços nº 091/2022 – Nota de Empenho, decorrente do Pregão Eletrônico nº 086/2022, com o seguinte objeto: Aquisição de itens de cama, mesa, banho e armários para a Secretaria Municipal de Saúde, a qual tem como penalidades o disposto no art. 7º da Lei nº. 10.520/01, art. 79, inciso I combinado com os art. 77, 78, incisos I da Lei nº 8.666/93, bem com esteio na Cláusula Segunda c/c Décima Quinta da referida Ata.

1 - A Fiscal do Contrato noticiou aos 19 de junho de 2023, que esta empresa não cumpriu os prazos de entrega de materiais conforme Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ou seja, inexecução contratual total.

2 - Consta do Contrato/ARP, que os materiais constantes da autorização de entrega, deveriam ser entregues, com prazo de entrega de 05 (cinco) dias após o envio da ordem de fornecimento, sendo que a ordem fora enviada em 25 de maio de 2023, cujo número é 168670, a qual integra o presente Processo Administrativo. Entretanto, até a presente data esta empresa não entregou os materiais solicitados e tampouco apresentou qualquer justificativa.

3 –A Lei Federal nº. 10.520/02 prevê:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

4 - A Cláusula Décima Quinta da Ata em epígrafe e Cláusula Sétima do Contrato diz:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas:

advertência;

De 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.

0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

Isto posto, emerge cristalino o direito da NOTIFICANTE em denunciar o descumprimento do contrato por parte da NOTIFICADA, por força da cláusula supracitadas, portanto devidamente amparada, podendo optar assim pela **RESCISÃO UNILATERAL, bem como aplicar as penalidades cabíveis.**

No entanto, objetivando uma solução amigável e evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa prévia, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da NOTIFICADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da NOTIFICANTE e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Santa Helena de Goiás, 10 de agosto de 2023.

ELI MOREIRA DA SILVA
 Gestor de Contas da Secretaria Municipal
 Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
 Decreto nº 001/2021

Publicado por:
 Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:179CBB42

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA:** PIRACAIÁ COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº **137/2023** **OBJETO** Contratação de empresa para aquisição de óleo hidráulico 68, destinado a manutenção de veículos pesados e maquinários pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Transporte. De acordo com o art.75, inciso II, §3º, da Lei 14.133/21, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INC. II, DA LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0267.26.78.1031.2248.339030(100). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 90 (noventa) dias a contar do ato da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2023. **VALOR:** R\$10.900,00

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:9B893124

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 254/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **CARDIO DIAGNOSTICO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 37.275.609/0001-83. O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO:** **CREDENCIAMENTO VIGÊNCIA: 01/08/2023 à 31/12/2023.** DATA DA ASSINATURA **01/08/2023, VALOR:** R\$ 24.000,00

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:9404A3BD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 262/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **KAREN ASSIS FREITAS** inscrita no CPF sob o nº. **044.995.801-96.** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO:** **CREDENCIAMENTO VIGÊNCIA: 01/08/2023 à 31/12/2023.** DATA DA ASSINATURA **01/08/2023, VALOR:** R\$ 35.000,00

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:849DDD5D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 255/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **DANIELA NUNES MECENAS**, Inscrito no CPF: 017.785.681-57, **MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO:** **CREDENCIAMENTO, VIGÊNCIA: 01/08/2023 à 31/12/2023.** DATA DA ASSINATURA **01/08/2023, VALOR:** R\$ 17.880,00

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:D80231E4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 266/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **LUCIENE BORGES PEREIRA** inscrita no CPF sob o nº. **774.449.651-53.** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO:** **CREDENCIAMENTO VIGÊNCIA: 08/08/2023 à 31/12/2023.** DATA DA ASSINATURA **08/08/2023, VALOR:** R\$ **11.400,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:699F7DD2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 265/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **GISLENE SOARES DE JESUS FREITAS** inscrita no CPF sob o nº. **839.861.891-49.** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO:** **CREDENCIAMENTO VIGÊNCIA: 08/08/2023 à 31/12/2023.** DATA DA ASSINATURA **08/08/2023, VALOR:** R\$ 11.400,00

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:CBCAAEF1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 267/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **PRISCILLA JOQUEBEDE DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob o nº. **962.876.241-91.** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO:** **CREDENCIAMENTO VIGÊNCIA: 08/08/2023 à 31/12/2023.** DATA DA ASSINATURA **08/08/2023, VALOR:** R\$ 18.480,00

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:9D47ED32

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
LEILÃO Nº 1.2023

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade com a Lei nº 14.133/21, que no dia 05 de setembro de 2023 as 10:00 horas (os lotes 20 a 50) e no dia 06 de setembro de 2023 às 14:00 horas (lotes 01 a 19), na Garagem Municipal, bem inservível a administração, como: veículos, utilitários, caminhões, máquinas, outros e imóveis de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de São João d'Aliança, sito na Rua Goiás, nº 629, São João d' Aliança, Goiás, no horário de expediente, fone (62) 3438-1161 / (62) 98544-3261. www.lkleiloes.com.br ou no site: <https://www.saojoaodalianca.gov.br>, na página (*interface*) deste Leilão nº 01/2023.

São João d'Aliança – GO, 14 de agosto de 2023.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:67511321

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 74 A -2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: FERNANDO FARIAS DE OLIVEIRA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE PARA GARANTIR E DAR PUBLICIDADES AOS JOGOS E AÇÕES VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO EM SÍTIO ELETRÔNICO(SITE)
VIGÊNCIA: 04/08/2023 À 04/08/2023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 74 A/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE AGOSTO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:894271D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 093/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MAIRA MENDES PEREIRA-ME, JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA, COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI, SAMARA VIDAL DE CARVALHO 07730001195.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETÁRIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 77.480,71 (SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 25/07/2023 À 25/07/2024.

FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE AGOSTO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:0A81ADDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 51-2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE AGOSTO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:65156AA9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
CRENCIAMENTO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DA CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2023

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2023** no dia 01/08/2023 a 15/08/2023, destinado Seleção de empresas do ramo de construção civil, incorporadoras e/ou construtoras, com comprovada capacidade técnica, para apresentação de projetos e construção de 400 (quatrocentas) unidades habitacionais horizontais, de Interesse Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do Programa Parceria. conforme Edital e Regulamento Retificatório publicado no site www.bomjesus.go.gov.br, deveser realizado, no período de **14/08/2023 no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min as 17h30min, até o dia 11/09/2023 em dias de expediente normal a entrega de documentos pelas empresas interessadas, e no dia 12/09/2023 as 14:00 horas a sessão para abertura de envelopes e análise de documentação.**

Bom Jesus aos 11 de agosto de 2023.

RODRIGO MARTINS TOSTA DOS ANJOS

Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:F7CF6434

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAÇÃO

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM PULA PULA PARA O PROJETO PREFEITURA PERTO DE VOCE**, a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia de **17 agosto de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/nº, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 11/08/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:DF379352

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2023

O Município de Itapirapuã, torna público que no dia 25/08/2023 às 14h, na sala de licitação da Prefeitura, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por item, para contratação de empresa para prestação de serviços para transportes resíduos sólidos domésticos do Município, conforme Edital. Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, ou pelo fone: (62) 3374 1221 no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h.

Itapirapuã, Goiás, 11 de agosto de 2023.

MILTON DIAS SANTANA NETO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:062E0900

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 06/2023

O Município de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Licitação Carta Convite Processo nº. 06/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria para gestão em saúde, conforme edital. Data Realização: 21 de agosto de 2023 às 08h30min, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62) 3374 1221 ou pelo site www.itapirapua.go.gov.br.

Itapirapuã-GO, 11 de agosto de 2023.

MILTON DIAS SANTANA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:922F38DE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 05527/2023/ADM
Pregão Presencial 037/2023
ARP nº 073/2023/ADM

Órgão Gerenciador: Município de Mundo Novo - ADM
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Pneus com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção das diversas secretarias do Poder Executivo do Município de Mundo Novo.**
Fornecedor Registrado: **SHJ CENTRO AUTOMOTIVO PNEUS LTDA, CNPJ(MF) 41.561.741/0001-29.**

Valor Global Registrado: **R\$ 2.344.994,00(Dois MilhõesTrezentos e Quarenta e Quatro MilNovecentose Noventa e QuatroReais).**
Validade: **11/08/2023 a 11/08/2024**

Mundo Novo - Goiás, 11 de agosto de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:50A1BB11

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 101

DECRETO Nº 101, de 10 de agosto de 2023.

“Dispõe a respeito da nomeação do rol de representatividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o exercício de 02 (dois) anos, neste município de Palestina de Goiás - Goiás”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 276, de 18 de dezembro de 2007, e suas alterações posteriores, em especial o previsto na Lei Municipal nº 378/2012; **CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991 e no artigo 204, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece que nesse campo as ações governamentais tenham como diretrizes, dentre outras, a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação da Política, e no controle das ações em todos os níveis.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes governamentais e não governamentais, para o exercício de Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município de Palestina de Goiás – Goiás, com atribuições e outras providências definidas legalmente, com mandato de 02 (dois) anos, assim sendo:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representantes Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social ou órgão equivalente:

TITULAR: Taisa Magalhães Bastos Morais

SUPLENTE: Palmira Pereira de Sousa

Representantes Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Sibebe Neto de Morais

SUPLENTE: Leiliane Fátima Guimarães Campos

Representantes Secretaria Municipal de Finanças:

TITULAR: Leidayane Petronilha de Melo Rodrigues

SUPLENTE: Jourdan Rezende Costa

Representantes Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Sinval Jordão Neto

SUPLENTE: Gustavo Adim de Sousa e Silva

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes Entidade Religiosa Assembleia de Deus:

TITULAR: João Pacífico Ferreira

SUPLENTE: Nilva Silva Pereira

Representantes Entidade Religiosa Assembleia de Deus Madureira – Destinado a Dependentes Químicos:

TITULAR: Simone S. dos Santos

SUPLENTE: Elidiane Kely Silva Borges

Representantes Entidade Religiosa Assembleia de Deus Missão:

TITULAR: Larissa Aparecida L. da Silva

SUPLENTE: Raiane Roberta Dutra Souza Pereira

Representantes Entidade Religiosa Deus é Amor:

TITULAR: Wilton Souza Costa

SUPLENTE: Dhemes Barreto dos Santos

Art. 2º - O serviço de Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerado serviço público relevante, porém, sem remuneração.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº 61/2023, bem como outras disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rones Marcio Paulo Goulart

Código Identificador:21B931B3

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 102**

DECRETO Nº 102, de 11 de agosto de 2023.

“Aprova o Projeto de Rememoração e Desmembramento dos Lotes 2, 4, 4A e 6 da Quadra 18 do Loteamento Central, localizados nesta Cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o objeto do requerimento nº 2334/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de rememoração do Lote 02, com a área de 420,00 m², do Lote 04A, com a área de 140,00 m², do Lote 06, com a área de 420,00 m² e do Lote 04, com a área de 280,00 m², todos localizados na Avenida Bastos, da Quadra 18, Loteamento Central, cidade de Palestina de Goiás-GO, respectivamente matriculados sob o nº 235, 236, 237 e 3.024, no CRI desta Cidade, de propriedade de Maurílio Souza da Costa, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 8.227.838 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 930.035.952-53, tendo como resultante o Lote 02, perfazendo uma área total de 1.409,68 m², conforme Projeto e Memorial Descritivo que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo único. O lote rememorado no *caput*, tem o valor venal de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme Laudo Técnico de Avaliação emitido pela Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás.

Art. 2º - Fica aprovado o projeto de desmembramento do Lote 02, com a área total de 1.409,68 m², situado no Loteamento Central, cidade de Palestina de Goiás-GO, de propriedade de Maurílio Souza da Costa, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 8.227.838 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 930.035.952-53, tendo como resultante os lotes a seguir discriminados, conforme Projeto e Memorial descritivo que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

I – Lote 02, Qd. 18, com frente para a Avenida Bastos, medindo 29,75 metros de fundo e frente, por 15,90 metros de cada lado (29,75X15,90), no total de 473,025 m², confrontando pelo fundo com o Lote 04, pelo lado direito com a Rua Sebastião Camilo Cruvinel e pelo lado esquerdo com o Lote 06.

II - Lote 04, Qd. 18, com frente para a Rua Sebastião Camilo Cruvinel, medindo 16,85 metros de frente, 10,20 metros de fundo,

43,55 metros pelo lado direito e 49,50 metros pelo lado esquerdo, no total de 633,555 m², confrontando pelo lado direito com os Lotes 1, 3 e 5, pelo lado esquerdo com os Lotes 06 e 02 e pelo fundo com o Lote 08.

III – Lote 06, Qd. 18, com frente para a Avenida Bastos, medindo 14,00 metros de fundo e frente, por 21,65 metros de cada lado (14,00X21,65), no total de 303,10 m², confrontando pelo fundo com o Lote 04, pelo lado direito com os Lotes 04 e 02 e pelo lado esquerdo com o Lote 08.

Art. 3º - O proprietário terá o prazo de até 180 dias para submetê-lo ao Registro de Imóveis, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 4º - O rememoração e o desmembramento tratados nesse decreto com as novas divisas, confrontações e metragens são de responsabilidade do profissional Humberto Leonel Ferreira – CFT 1003784399/TD, através de memorial descritivo que deste fica fazendo parte integrante.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rones Marcio Paulo Goulart

Código Identificador:1BBE2FDD

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 152/2023**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 152/2023**

Contrato n. 152/2023

Processo administrativo n. 336/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretário Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 860.622.201-15 e portadora da Cédula de Identidade n. 3318269 (Segunda Via), expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADA: Empresa EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subtil de Oliveira nº 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade da Administração alterar as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato Primitivo, no tocante a alteração dos valores unitários, passando

prover os valores abaixo, nos termos do artigo 65, “d”, da Lei 8.666/93.

Gasolina Comum: R\$ 5,59
 Diesel S 500: R\$ 4,96
 Diesel S 10: R\$ 4,96

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

DATA DA ASSINATURA: aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
 Servidora Pública.
 Decreto 70/2023.

Publicado por:
 Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:34F34D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 153/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 153/2023

Contrato n. 153/2023
 Processo administrativo n. 597/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: Empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subtil de Oliveira nº 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade da Administração alterar as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato Primitivo, no tocante a alteração dos valores unitários, passando prover os valores abaixo, nos termos do artigo 65, “d”, da Lei 8.666/93.

Gasolina Comum: R\$ 5,59
 Diesel S 500: R\$ 4,96
 Diesel S 10: R\$ 4,96

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

DATA DA ASSINATURA: aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
 Servidora Pública.
 Decreto 70/2023.

Publicado por:
 Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:EFFC928A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 155/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 155/2023

Contrato n. 155/2023
 Processo administrativo n. 1635/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo secretário Municipal de Governo e Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: Empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subtil de Oliveira nº 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade da Administração alterar as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato Primitivo, no tocante a alteração dos valores unitários, passando prover os valores abaixo, nos termos do artigo 65, “d”, da Lei 8.666/93.

Gasolina Comum: R\$ 5,59
 Diesel S 500: R\$ 4,96
 Diesel S 10: R\$ 4,96

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

DATA DA ASSINATURA: aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
 Servidora Pública.
 Decreto 70/2023.

Publicado por:
 Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:EAF80F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 154/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 154/2023

Contrato n. 154/2023
 Processo administrativo n. 2030/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e

Gestora do Fundo Municipal de Saúde Sr^a **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: Empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subtil de Oliveira nº 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade da Administração alterar as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato Primitivo, no tocante a alteração dos valores unitários, passando prover os valores abaixo, nos termos do artigo 65, “d”, da Lei 8.666/93.

Gasolina Comum: R\$ 5,59
Diesel S 500: R\$ 4,96
Diesel S 10: R\$ 4,96

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

DATA DA ASSINATURA: aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública.
Decreto 70/2023.

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:F496C1CE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA INTERNA SMS Nº 007, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

“Adero ao Ponto facultativo do DECRETO Nº 13.105/2023”

JADER ADRIANO DA SILVA Secretário Municipal de Saúde Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO todo o disposto no Decreto nº 13.105, de 07 de julho de 2023, o qual decreta ponto facultativo nas repartições públicas, em consideração à data de honra à Nossa Senhora d’Abadia, Padroeira de Quirinópolis, que faz parte do calendário religioso em nossa cidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Aderir ao ponto facultativo nas repartições públicas do Fundo Municipal de Saúde, nos dias 14 e 15 de agosto do corrente ano, exceto aos serviços considerados essenciais prestados à população.

Parágrafo Único. Exclui-se do referido recesso do caput, o Hospital Municipal “Antônio Martins da Costa”, o Laboratório Municipal, o SAMU e a UBS 09 – Tonho Mariquinha, os quais permanecerão com suas atividades regulares nos dias 14 e 15 de agosto de 2023.

CIENTIFIQUE-SE..... CUMPRA-SE.....PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 09 de agosto de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Quirinópolis-GO

Publicado por:
Dyenefer Martins Couto
Código Identificador:94014426

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do contrato oriundo do Pregão Presencial nº 015/2021, tendo por objeto a Contratação de Pessoa Física com veículo na prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado, para alunos da Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana, Zona Rural, Distritos, Povoados e alunos da Rede Estadual de Ensino residentes na Zona Rural e Urbana, no Município de Quirinópolis - Goiás, sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta Prefeitura, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com a Sr^a. **FERNANDA PULCINELLI BATISTA**, residente e domiciliada à Avenida Santos Dumont, Qd. 15, Lt. 20, nº 19 - Conjunto Rio Preto, na cidade de Quirinópolis-GO, inscrita no CPF nº 028.296.271-99. Fundamentação Legal: A rescisão contratual amigável em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato nº 106/2021 a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 09 de agosto de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:BE9A45FC

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do contrato oriundo do Pregão Presencial nº 094/2021, tendo por objeto a Contratação de pessoa física para locação de veículos utilitários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com o Sr. **ROBERTO FERNANDES DA SILVA**, residente e domiciliado em Quirinópolis-GO, inscrito no CPF nº 477.323.501-20. Fundamentação Legal: A rescisão contratual unilateral em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato nº 282/2021 a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 10 de agosto de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO

Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:5BE89B53

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 887, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

PORTARIA SRH Nº 887, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ANA PAULA SILVA QUEIROZ**, inscrito (a) no CPF sob o nº **071.602.046-70**, no cargo de **ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL**, lotado (a) no **FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA, 30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **06/08/2022 a 05/08/2023**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/09/2023 a 30/09/2023**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/10/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA

Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:183E00A6

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 888, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

PORTARIA SRH Nº 888, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **BEATRIZ CRISTINA RIBEIRO GOUVEA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **034.901.871-56**, no cargo de **MONITOR**, lotado (a) no **FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA, 30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/08/2022 a 01/08/2023**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/09/2023 a 30/09/2023**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/10/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA

Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3B2160CB

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 889, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

PORTARIA SRH Nº 889, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **FRANCISCA MARTA VIANA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **008.727.483-32**, no cargo de **MONITOR**, lotado (a) no **FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA, 30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **17/08/2022 a 16/08/2023**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/09/2023 a 30/09/2023**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/10/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA

Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0D0B1CEE

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 890, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

PORTARIA SRH Nº 890, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **IZA CARLA INOCENCIA DA COSTA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **029.462.371-09**, no cargo de **MONITOR**, lotado (a) no **FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, CMEI SERAFIM JUNIOR, 30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **20/08/2022 a 19/08/2023**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/09/2023 a 30/09/2023**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/10/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA

Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:82161E12**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 891, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.****PORTARIA SRH Nº 891, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo - Exercício de cargo em comissão e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **KAMILA CABRAL DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **034.828.161-74**, no cargo de **SECRETÁRIO (A) DE UNIDADE ESCOLAR - PORTE II**, lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CMEI HETIELL CLAUDINO, 30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **20/08/2022 a 19/08/2023**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/09/2023 a 30/09/2023**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/10/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA

Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:876496E2**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 892, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.****PORTARIA SRH Nº 892, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **VALQUIRIA VILALBA FIGUEIREDO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **034.652.101-74**, no cargo de **MONITOR**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, 30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/08/2022 a 01/08/2023**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/09/2023 a 10/10/2023**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **11/10/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.

JOSE LUCAS RABELO MENDONÇA

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:4A67B006**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 893, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.****PORTARIA SRH Nº 893, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **VANUSA SOUZA RAMOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **781.437.641-68**, no cargo de **PORTEIRO SERVENTE**, lotado (a) no **FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA, 30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **18/08/2022 a 17/08/2023**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/09/2023 a 30/09/2023**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/10/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA

Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:4033E568**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 894, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.****PORTARIA SRH Nº 894, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Temporário e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ADRIANA MARIA QUEIROZ OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **820.294.821-53**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/06/2022 a 31/05/2023**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/09/2023 a 10/10/2023**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **11/10/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA

Secretário(a) Municipal de Assistência social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:74E3C905

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 895, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

PORTARIA SRH Nº 895, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Temporário e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **LAZARA VIEIRA DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **785.763.501-49**, no cargo de **COZINHEIRA**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/06/2022 a 31/05/2023**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/09/2023 a 10/10/2023**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **11/10/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C8B4A077

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 885, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

PORTARIA SRH Nº 885, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **VALDENIR RODRIGUES DO PRADO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **084.296.098-60**, no cargo de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE PROJETO DE URBANISMO**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/03/2022 a 28/02/2023**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **05/10/2023 a 24/10/2023**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **25/10/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CE6C4BAE

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 886, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

PORTARIA SRH Nº 886, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **CINTHIA COSTA DE CASTRO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **020.314.431-78**, no cargo de **COORDENADOR (A) DE CONTROLE DE CONTAS**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, GABINETE**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2022 a 03/01/2023**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/09/2023 a 30/09/2023**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/10/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8EE04081

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 896, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

PORTARIA SRH Nº 896, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ANA PAULA DA ROCHA VALLE**, inscrito (a) no CPF sob o nº **399.814.028-00**, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **27/01/2022 a 26/01/2023**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/09/2023 a 30/09/2023**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/10/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

JOSIMAR ALVES BORGES

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:53ACCC36

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 897, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

PORTARIA SRH Nº 897, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **NAVA NARA BARCELOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **556.136.241-00**, no cargo de **GERENTE DE COLETA DE LIXO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **15/09/2022 a 14/09/2023**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **18/09/2023 a 07/10/2023**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **08/10/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR

Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E89B11F4

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 899, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

PORTARIA SRH Nº 899, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ADRIENE LACERDA AMORIM DE SOUZA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **018.456.091-82**, no cargo de **GERENTE DE AUDITORIA**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SERVIÇOS URBANOS, 20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **18/10/2022 a 17/10/2023**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **23/10/2023 a 11/11/2023**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **12/11/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2023.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES

Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C7AA4212

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 898, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

PORTARIA SRH Nº 898, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

“Concede licença para tratar de interesses particulares e contém outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), **DANIELLA ROSA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia **16 de agosto de 2023 a 14 de agosto de 2025, devendo retornar no dia 15 de agosto de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a **partir do dia 16 de agosto de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA

Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DC2A055E

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 900, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

PORTARIA SRH Nº 900, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

“Interrompe licença para Tratar de Interesses Particulares e contém outras providências”

O (a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) Servidor(a), **MIRIAN NEVES SILVA**, ocupante do Cargo de **ZELADOR, com o retorno à partir de 10 de agosto de 2023**, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 10 de agosto de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA

Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:29ECC454

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 901, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 901, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

“Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências”.

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Kamylla Rodrigues de Jesus	Monitor	A	C

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 09 dias do mês de agosto de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA

Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E4308AD1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 902, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 902, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

“Concede licença para tratar de interesses particulares e contém outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), **VALQUIRIA VILALBA FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de **MONITOR**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia **11 de outubro de 2023 a 09 de outubro de 2025, devendo retornar no dia 10 de outubro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia **11 de outubro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2023.

JOSE LUCAS RABELO MENDONÇA

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A2FC2339

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 903, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 903, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função de Confiança e da outras providências”

O (A) Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 049, de 13 março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei complementar 068, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA, conforme tabela abaixo.

NOME	CPF	CARGO	EVENTO
JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	574.062.191-72	JARDINEIRO	AFC-14

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2023.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR

Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0D55D55F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 904, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA SRH Nº 904, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função de Confiança e da outras providências”

O (A) Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 049, de 13 março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei complementar 068, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA, conforme tabela abaixo.

Nome	CPF	Evento
CRISTINA MARIA ALVES OLIVEIRA	006.553.601-07	AFC-24
HERYKA ELITA DE OLIVEIRA	057.192.251-10	AFC-24
JALTA PEREIRA DE SOUZA	590.283.431-72	AFC-24
SIMONI APARECIDA VALE	007.739.771-12	AFC-24
TALIANE PEREIRA ALVES	007.738.811-90	AFC-24
VALERIA SOUZA MENDONÇA	030.770.521-80	AFC-24

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA

Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:47E05E48

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 122/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 122/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 1549/2023

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 14/08/2023 ao dia 16/08/2023, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **AQUISIÇÃO DE LEITOR FREE STYLE LIBRE**

E SENSOR DE GLICOSE INTERSTICICIAL (FREE STYE LIBRE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MENOR CAUE MOREIRA DOS REIS, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: <https://saodomingos.centi.com.br>, no campo licitações “dispensa”. O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacaosd2021@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

SÃO DOMINGOS-GO, 11 de agosto de 2023.

TATIELLE DE SOUSA CARDOSO
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingrid Barbosa da Silva
Código Identificador: B7CA615D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023053668

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITO INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA PARA O PACIENTE FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA - LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.534.201/0001-08 estabelecida na RUA MARGEM DO LADO Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 SERVIÇOS			5.0000	UNIDADE	R\$ 5.500,0000	R\$ 27.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R\$ 27.500,00
TOTAL GERAL:								R\$ 27.500,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 04/08/2023

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador: A88094B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023039631

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) REFERENTE AO PROJETO COMERCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (EMAESM).

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.619.022/0001-05 estabelecida na null Bairro SETOR UNIVERSITÁRIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		29912 - PAGAMENTO DE ART			1.0000	UNIDADE	R\$ 96,6200	R\$ 96,62
TOTAL DO FORNECEDOR:								R\$ 96,62
TOTAL GERAL:								R\$ 96,62

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 11/08/2023

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:72FCDB30**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023051664

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA BOMBA DE INFUSÃO DAS PACIENTES ANA CAROLINA FARIA DONHA E DAIANE REZENDE BARBOSA FROTA DA FARMACIA DE ALTO CUSTO, COMFORME MANDADO JUDICIAL POR UM PERIODO DE 3 MESES.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.772.798/0002-33 estabelecida no Bairro, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		54786 - CATETER QUICK-SET 9MM MMT-397 CX C/ 10UNIDADES			6.0000	CAIXA	RS 1.161,0000	RS 6.966,00
2		54789 - RESERVATORIO DE 3ML -RESERVOIR MEDTRONIC MINIMED -MMT-332A CX C/10 UNIDADES			6.0000	CAIXA	RS 194,0000	RS 1.164,00
3		901065 - SENSOR DE GLICOSE GUARDIAN 3			15.0000	UNIDADE	RS 399,6000	RS 5.994,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								RS 14.124,00
TOTAL GERAL:								RS 14.124,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 08/08/2023

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FFCC3FAF

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
62. 3218.2434
fgm@fgm-go.org.br



FGM
Federação Goiana
de Municípios